

FL 171

PROC 084 000193/2017

RUB  MAT:218.238-5

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos

PLANO DE CURSO
TÉCNICO EM CENOGRAFIA

BRASÍLIA – DF
2017



IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

EIXO TECNOLÓGICO	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN
BASE LEGAL	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos CNCT/MEC/2016 - Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008, com base no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e na Resolução CNE/CEB nº 3/2008; Guia FIC 4º edição – Portaria MEC nº 12/2016 Resolução CNE/CEB nº 1 de 2005; Decreto Federal nº 5.622 de 2005; Decreto Federal nº 5.154/2004; Resolução CNE/CEB nº 04/1999 e Lei Federal nº 9.394/1996.
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	TÉCNICO EM CENOGRAFIA
QUALIFICAÇÃO INTERMEDIÁRIA 1	CONTRARREGRA
FORMA DE OFERTA	CONCOMITANTE
CARGA HORÁRIA TOTAL	800 HORAS



Documento revisado pela Equipe da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos (COEJA), da Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB), da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal (SEEDF).

Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 02, Bloco "C", 8º Andar - Brasília - DF - CEP: 70.040-020 Fone: (61) 3901-3255 - E-mail: diep.subeb@se.df.gov.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1. JUSTIFICATIVA	6
2. OBJETIVOS E METODOLOGIA ADOTADA	7
2.1.OBJETIVO GERAL.....	7
2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	8
2.3. METODOLOGIA ADOTADA.....	8
3. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO.....	9
3.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.....	9
4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO	10
5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	10
5.1.MATRIZ CURRICULAR:.....	11
5.2. EMENTAS:	11
6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	17
7. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ENSINO, DA APRENDIZAGEM E DO CURSO.....	19
8. INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO CURSO:.....	20
9. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO.....	20
10. RELAÇÃO DE PROFESSORES E ESPECIALISTAS.....	21
11. RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E DE APOIO.....	22
12. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	22
13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	24



APRESENTAÇÃO

Trata o presente documento do Plano de Curso Técnico em Cenografia, a ser desenvolvido na forma articulada, concomitante ao ensino médio, dirigido aos estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal, como parte da estratégia do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), denominada MédioTEC.

A proposta do Ministério da Educação (MEC), a qual a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) aderiu, prevê a oferta de cursos técnicos aos estudantes da rede pública de ensino no contraturno do ensino médio, possibilitando que os mesmos obtenham habilitação em curso técnico ao concluir o ensino médio. Como a proposta de desenvolvimento do curso será na forma articulada, concomitante ao ensino médio regular, o presente Plano de Curso apresenta apenas os componentes curriculares específicos para a formação do perfil profissional previsto, sendo que os componentes curriculares da Base Nacional Curricular Comum para formação geral estão garantidos no ensino médio regular.

Nesse sentido, o Curso Técnico em Cenografia se apresenta como uma das possibilidades de formação, elencadas pelo MEC, considerando o atual cenário, no que diz respeito às demandas de técnicos no Distrito Federal (DF), qual seja, o aumento de eventos culturais que exigem pessoal especializado para a confecção de figurinos, montagem de palcos, iluminação de cenários e apoio cênico, como consequência dos programas de incentivo à cultura, tanto no âmbito federal, como no distrital.

Portanto, o presente Plano de Curso seguirá as orientações normativas nos âmbitos federais e distritais, a saber: Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (BRASIL, 2013), Resolução CNE/CEB N° 6, de 20 de setembro de 2012 (BRASIL, 2012), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2008), a Resolução n° 1/2012-CEDF (alterada em seus dispositivos pela Resolução n° 1/2014-CEDF, publicada no DODF n° 43, de 26 de fevereiro de 2014, p.5), Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (BRASIL, DATA), a 3ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação (BRASIL, 2013), Resolução N°06 de 20 de setembro de 2012 da Câmara de Educação Básica do Ministério da Educação (BRASIL, 2012).

Dessa forma, o Plano de Curso aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), configura-se como um documento norteador do trabalho pedagógico para a formação de profissionais, capazes de atuar com competência técnica e ética, em diferentes contextos sociais, vinculados a sua área. Para isso está organizado da seguinte maneira:



Justificativa, em que se buscou evidenciar o aumento de eventos culturais no DF, que demanda a formação de novos profissionais na área cenográfica; os objetivos a que se propõe o Curso Técnico em Cenografia, bem como a metodologia a ser aplicada no desenvolvimento do curso; a forma da organização curricular adotada, incluindo a matriz curricular e as ementas dos componentes curriculares planejados; a concepção de avaliação para as aprendizagens adotada pela SEEDF que deverá ser observada em todos os componentes curriculares do curso; a infraestrutura mínima adequada para cumprir os objetivos do curso; a lista de docentes e pessoal técnico, administrativo e de apoio necessários à oferta do curso; os critérios, de acordo com as normas educacionais nacionais e distritais, para certificação de estudos e diplomação, além do aproveitamento de estudos de conhecimentos e experiências anteriores dos estudantes matriculados no Curso Técnico em Cenografia.

FL 175

PROC 084 000193/2017

RUB  MAT:216.238-5

1. JUSTIFICATIVA

O curso de Técnico em Cenografia está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, no Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design. As aprendizagens do curso estão direcionadas para possibilitar aos estudantes o desenvolvimento das habilidades cenográficas no Teatro, Televisão, Propaganda e outros eventos culturais (festas, shows, danças e espetáculos diversos). O curso abordará a formação e a prática cênicas necessárias para o futuro profissional cenográfico. O profissional formado terá uma visão artística crítica na área cênica e estará apto a compor cenários, considerando aspectos históricos, tecnológicos e de significação simbólica.

O Distrito Federal tem se esforçado para constituir as políticas públicas de cultura, como a aprovação, Lei Nº 5021/2013 (Distrito Federal, 2013), que concede incentivo fiscal para realização de projetos culturais e dá outras providências

Observa-se que com a partir da Lei Nº 5021/2013 (Distrito Federal, 2013) tem ocorrido aumento de eventos culturais em todo o Distrito Federal, como os que ocorreram em 2015, 2016 e 2017: Réveillon 2017; Caravana das Histórias; Hip Hop contra a fome; Brasília Junina; Ação Social Jovens com Atitude; Festival de Cultura Namastê; Revezamento da Tocha Olímpica e Paralímpica; Aniversário de Brasília 56; Avivar Hip Hop – 9ª Edição; Carnaval 2016; Festividades de Final de Ano - Réveillon 2015/16; Dezembro Musical (Cantatas de Natal); XI Encontro Cultural; Caravana das Histórias; Encontro Cultural Hip Hop; Projeto Fest Ruas; A Roda de Samba Vai às Escolas; Projeto HIP HOP Solidário e Temporada 2015 da Orquestra. Estes eventos favorecem o aumento da demanda por profissionais relacionados ao setor, como os Técnicos em Cenografia e Contrarregras.

Mais recentemente, encontra-se em tramitação na Câmara Legislativa do Distrito Federal, dois Projetos de Lei Complementar (PCL), a saber: PLC Nº 84/2016, que “Institui o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, dispõe sobre o financiamento à cultura e formaliza como instrumentos de gestão o Plano de Cultura, o Sistema de Informações e Indicadores da Cultura e a Rede de Formação e Qualificação Cultural” e PLC nº 85/2016 que autoriza a criação da Fundação das Artes do Distrito Federal – FundARTE-DF e da Fundação de Patrimônio Cultural do Distrito Federal FunPAC-DF e dispõe sobre suas inserções no Sistema de Arte e Cultura - SAC-DF. Esta proposta já foi aprovada nas Comissões de Assuntos Sociais e de Educação, Saúde e Cultura, falta ainda passar por outras duas comissões antes de ir à votação no plenário da Câmara.



A partir da aprovação desses Projetos de Lei Complementar, que se baseiam na necessidade de apoiar a cultura no DF, espera-se que ocorra aumento dos eventos culturais no DF, acarretando em maior demanda por profissionais Técnicos em Cenografia.

Assim, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE-DF), por intermédio de suas unidades ofertantes de Educação Profissional busca ofertar cursos Técnicos de Nível Médio promovendo a formação profissional, com vistas a elevação da escolaridade e inserção no mundo do trabalho, além de estimular a aproximação, a cooperação e a troca de experiências entre os profissionais que pretendem atuar na área de cenografia. Neste sentido, esta (SEE-DF), propõe o curso Técnico de Nível Médio de **Cenografia** do Eixo Produção Cultural e Design, visando o melhor atendimento nestes serviços, contribuindo assim, para a excelência no atendimento nesta área, colocando em prática o objetivo em foco que é a formação profissional.

Quando da finalização da política pública do Programa MédioTEC ficará a cargo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal manter a oferta do respectivo curso concomitante ou subsequente, podendo inclusive serem estendidos para estudantes da Educação de Jovens e Adultos.

2. OBJETIVOS E METODOLOGIA ADOTADA

O curso de Técnico em Cenografia visa fornecer ao estudante as competências conceituais e habilidades cenográficas para que ele seja capaz de criar cenários e participar do processo criativo de planejamento e execução dos diferentes elementos que os compõem, tais como: confecção de figurinos, montagem de palcos, iluminação da cena e apoio cênico. Diante do exposto, acredita-se ser possível a disseminação acerca da importância da Cenografia na sociedade contemporânea, promovendo seu estudo a partir de referenciais históricos, estéticos, visuais, espaciais, teóricos e práticos.

Dessa forma, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ao oferecer o Curso Técnico em Cenografia, tem por objetivos:

2.1.OBJETIVO GERAL

Promover a formação de profissionais capazes de organizarem a criação artística e sustentável, favorecendo o desenvolvimento e execução de projetos de cenografia coerentes e apropriados aos eventos culturais a que se destinam.



2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Possibilitar conhecimentos para elaboração de desenhos técnicos, croquis, plantas e maquetes para apresentar para ao público alvo um projeto cenográfico, considerando seus principais elementos.

Favorecer a identificação dos elementos componentes dos cenários em diferentes exemplos consagrados pela crítica teatral, televisiva e cinematográfica.

Permitir o reconhecimento do instrumental cenográfico, visando sua utilização para a composição cenográfica teatral, audiovisual, cinematográfica e de eventos.

Contribuir para a produção de diferentes espaços cênicos com uso de materiais criativos.

Preparar profissionais com formação técnica de nível médio, projetual, e artística, que atuem neste mundo do trabalho competitivo e globalizado, respeitando os aspectos socioculturais, éticos, morais, ecológicos e psicológicos;

Qualificar os profissionais técnicos de nível médio para que, atuem com criatividade, raciocínio abstrato, assimilação rápida de informações e de habilidades, flexibilidade para enfrentar situações novas e adversas, capacidade para compreender as bases sociais, econômicas, técnicas e científicas relacionadas ao seu trabalho;

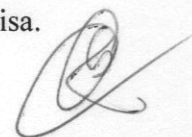
Preparar profissionais técnicos de nível médio utilizando o desenvolvimento do conhecimento e o aperfeiçoamento de habilidades e atitudes específicas na área de cenografia

2.3. METODOLOGIA ADOTADA

Conforme o Parecer CNE/CEB nº 7/2010, a curiosidade e a pesquisa devem ser o núcleo central das aprendizagens. Assim, a metodologia da problematização é adotada como instrumento de incentivo à pesquisa e à curiosidade pelo inusitado e ao desenvolvimento do espírito inventivo nas práticas didáticas usadas no curso.

Para a efetivação do trabalho e da pesquisa como princípios educacionais norteadores, os professores devem agir mais como mediadores e facilitadores da aquisição de conhecimentos pelos estudantes do que como transmissores de conhecimentos. Ou seja, os estudantes devem atuar como sujeitos ativos no processo de aprendizagem.

Nesse sentido, o desenvolvimento do curso dar-se-á a partir de metodologias diversificadas para as aprendizagens, como aulas presenciais, práticas e teóricas; visitas técnicas; análise da prática profissional no âmbito local, distrital, nacional e internacional; pesquisa prática e teórica contextualizada nos movimentos distritais e pesquisa.



Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (BRASIL, 2013), é importante que a interdisciplinaridade rompa a fragmentação do conhecimento presente nas metodologias tradicionais. A integração do conhecimento teórico com a prática profissional ocorre em diferentes situações de vivências, aprendizagens e trabalhos. Destarte, os componentes curriculares são compostos de forma integrada e voltados para ir além da justaposição de componentes curriculares, abrindo possibilidade de criar relações entre eles e permitir a prática profissional integralizada.

Dessa maneira, é fundamental que se criem situações de ensino e aprendizagem que provoquem nos estudantes a necessidade e o desejo de pesquisar e, assim, desenvolver neles as competências necessárias ao exercício profissional em cenografia.

3. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

O curso Técnico em Cenografia será ofertado para estudantes que estejam regularmente matriculados a partir da segunda Série do Ensino Médio, com interesse em desempenhar atividades relacionadas à produção cenográfica.

Em consonância com o Art. 253 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015), o ingresso e a matrícula dos estudantes neste curso serão efetivados por meio de processo seletivo próprio para os cursos ofertados pelo Programa MédioTEC, seguindo as orientações pactuadas entre o MEC e a SEEDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e, ou no site da SEEDF, de acordo com critérios definidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

As matrículas são efetuadas conforme cronograma definido no Edital de Processo Seletivo do curso, atendidos os requisitos de acesso e à Legislação vigente.

3.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Segundo o disposto no Art. 254 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015), no ato da matrícula devem ser apresentados à unidade escolar, original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Em todas as situações:
 - a) Documento de identificação – Certidão de Nascimento se for menor de idade, ou documento oficial com foto;
 - b) 2 (duas) fotografias 3x4;
 - c) Registro Geral e CPF do Estudante e do responsável legal pela matrícula cópia legível;
 - d) Comprovante de Tipagem Sanguínea e Fator RH .



II. Conforme o caso:

- a) cartão de vacina atualizado;
- b) histórico escolar do Ensino Fundamental (original);;
- c) declaração de escolaridade para matrícula na Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- d) certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio;
- e) comprovante de quitação com o serviço militar, para os estudantes do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- f) título de eleitor (fotocópia legível, para maiores de 18 anos);
- g) comprovante de residência e/ou trabalho (fotocópia legível);
- h) Número de Inscrição Social (NIS), quando for o caso.

4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO

De acordo com o disposto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), o Técnico em Cenografia desenvolve projeto de ambientes cenográficos mediante especificações em desenhos técnicos, croquis, plantas e maquetes; seleciona os materiais e equipamentos, de acordo com as especificações técnicas do projeto cenográfico; executa a produção e supervisiona a construção dos cenários.

O Técnico em Cenografia pode atuar em companhias e grupos de teatro; produtoras de audiovisual, cinema e TV; produtoras de espetáculos musicais; produtoras de eventos; espaços culturais, feiras e exposições artísticas; oficinas, cursos, seminários e palestras.

O Contrarregra realiza tarefas de apoio à produção cultural, estabelece a comunicação entre os diversos técnicos do espetáculo ou do evento. Atua com atitude colaborativa no tratamento de questões emergentes.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A modalidade da oferta é de forma presencial, com a organização em dois módulos com carga horária total de 800 horas.

Ao concluir o primeiro módulo, com aprovação nos respectivos componentes curriculares, o estudante receberá a certificação intermediária de Contrarregra, curso do Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, conforme o Guia Pronatec de Cursos FIC (BRASIL, 2016).

A progressão ocorrerá de um módulo para outro, com obtenção de êxito nos componentes de cada módulo, com domínio dos conhecimentos, das técnicas e habilidades próprias que a profissão exige.

Ao final do segundo módulo, o estudante estará habilitado como Técnico em Cenografia, desde que seja apresentado o certificado de conclusão do Ensino Médio.

5.1. MATRIZ CURRICULAR: -

Curso: **Técnico em Cenografia.**

Eixo Tecnológico: **Produção Cultural e Design.**

Forma de oferta: **CONCOMITANTE.**

	Nº	COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ - REQUISITOS	Carga Horária (h)*	
				TE**	TP***
MÓDULO I	1	História da Cenografia	-	60	-
	2	Uso da Cor e da Luz em Cenários	-	-	60
	3	Empreendedorismo	-	-	60
	4	Produção Cultural	-	-	60
	5	Montagem do Espaço Cênico	-	-	60
	6	Cenografia I	-	-	100
Subtotal Módulo I				400	
Saída Intermediária	MÓDULO I: CONTRARREGRA				
MÓDULO II	7	Estética em Figurinos	-	-	60
	8	Fundamentos de Sonoplastia	-	-	40
	9	Maquiagem Cênica	-	-	60
	10	Cenografia II	6	-	80
	11	Produção Cenográfica	3, 4	-	60
	12	Projeto Cenográfico	3, 4, 6	-	100
Subtotal Módulo II				400	
MODULO I + MODULO II: TÉCNICO EM CENOGRAFIA					

*Hora Aula = 60 min; **T = Teórica; ***TP = Teórico-Prática.

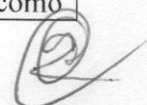
5.2. EMENTAS:

Componente Curricular	HISTÓRIA DA CENOGRAFIA		
Período letivo	1º Módulo	Carga Horária	60 horas
OBJETIVOS			
Compreender os conceitos básicos dos fenômenos artísticos sociais, desde o início do teatro até o século XXI. Realizar a leitura crítica dos fenômenos artísticos e relacioná-los com a atividade humana sob uma perspectiva histórico-social. Analisar a evolução do espaço cênico em diferentes momentos da história.			

<p>Bases Tecnológicas (Ementa) Conceitos básicos e a Arte como processo social. A evolução do espaço cênico. Espaço cênico grego. Espaço cênico romano. Espaço cênico medieval. Espaço cênico elisabetano. Espaço cênico renascentista. A caixa cênica e o teatro italiano. A cena Barroca e a ópera. A ópera e a integração das linguagens. Expressionismo. Futurismo. Construtivismo. O teatro da Bauhaus. A cena cinematográfica. A cena televisual. A Cena contemporânea.</p> <p>Bibliografia Básica DEL NERO, C. Cenografia, uma breve visita. São Paulo: Claridade, 2010. ITAÚ CULTURAL. Crítica de Arte. In: Enciclopédia Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileiras. São Paulo: Itaú Cultural, 2017. URSSI, N. J. A linguagem Cenográfica. Dissertação apresentada ao Departamento de Artes Cênicas, Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo: São Paulo, 2006. TANENBAUM, A. S. ARTE no Brasil. 2ª Ed. São Paul: Abril Cultural, 1979 CENTRO CULTURAL SÃO PAULO. Cronologia das artes em São Paulo 1975-1995: artes cênicas e teatro. Centro Cultural São Paulo: São Paulo SP, 1996.</p>
--

Componente Curricular	USO DA CORE E DA LUZ EM CENÁRIOS		
Período letivo	1º Módulo	Carga Horária	60 horas
OBJETIVOS			
Compreender e analisar os diferentes aspectos técnicos, funcionais, expressivos e simbólicos da cor e da luz. Realizar projetos cromáticos. Reconhecer os equipamentos de luz. Relacionar os diferentes tipos de fontes luminosas. Habilitar o uso a luz em diferentes tipos de cena. Sistematizar o uso da luz para a criação de cenários. Relacionar os estudos da cor aos projetos cenográficos.			
Bases Tecnológicas (Ementa)			
Os estímulos físicos da cor. Classificação das cores. Sistemas cromáticos ordenados. Fisiologia da visão. Aspectos culturais e simbólicos da cor. Relação entre cor e forma. Harmonizações cromáticas. Atividades práticas de esquemas de combinações de cores. Os equipamentos de luz. Uso de fontes luminosas: sentido, intensidade, reflexão e difusão da luz. Tipos de lâmpadas e especificidades de foco. Mesas analógicas e mesas digitais. Elaboração de mapas e roteiros de operação. Noções de chave de luz, foco, duração e contraste. Montagem de um projeto luminotécnico.			
Bibliografia Básica			
CAMARGO, R. G. Função Estética da Luz . Sorocaba: Tcm, 2000			
TORMANN, J. Caderno de iluminação: arte e ciência . Rio de Janeiro: Música & Tecnologia, 2007.			
SILVEIRA, L. M. Introdução à Teoria da Cor . Curitiba: UTFPR, 2011.			
PEDROSA, Israel. Da Cor a Cor Inexistente . 10ª Ed São Paulo: Senac, 2009.			
BARROS, Lílian Ried Miller. A cor no processo criativo . 2ª Ed. São Paulo: Senac, 2006			

Componente Curricular	EMPREENDEDORISMO		
Período letivo	1º módulo	Carga Horária	60 horas
Objetivos			
Conhecer aspectos do mundo dos negócios através da montagem de um espetáculo, show ou outro evento cultural. Compreender etapas de planejamento para concretizar um objetivo. Conhecer características do comportamento empreendedor. Estabelecer correlação entre a cultura empreendedora e os valores éticos, culturais e de cidadania. Posicionar-se de maneira autônoma diante de situações que estimulem o seu perfil como			



jovem empreendedor. Predispor-se ao trabalho coletivo para alcançar um objetivo comum. Adotar postura de convivência de forma ética e cidadã com o ambiente e as pessoas ao seu redor. Tomar consciência do seu potencial criativo para resolver situações. Desenvolver estratégias para alcançar objetivos comuns. Planejar etapas para a montagem de um evento cultural. Realizar avaliação do planejamento realizado, com foco na qualidade e eficiência.

Bases Tecnológicas (Conteúdos)

Conexões, oportunidades e desafios: reflexão sobre os desafios e oportunidades do mundo globalizado. Jovem empreendedor: estabelecendo objetivos e metas claras, a importância dos sonhos, como transformá-los em oportunidade. As características do comportamento empreendedor. Planejamento para alcançar resultados: o conceito de planejamento e sua importância para alcançar resultados. A importância da criatividade e inovação para a vida pessoal e para o mundo dos negócios. Desafio empreendedor: as etapas do plano de negócio a partir da identificação de uma oportunidade. Prática das características empreendedoras através de atividades vivenciais. Apresentação do Plano de Negócios para o público externo. A Caminho do Futuro: participação em um evento empreendedor.

Bibliografia Básica

DOLABELA, F. **Oficina do Empreendedor**. São Paulo: Atlas, 2000.
DOLABELA, F. **Como abrir sua empresa**. São Paulo: Editora Globo, 2002.
LOPES, R. (org.). **Educação empreendedora: conceitos, modelos e práticas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

Componente Curricular	PRODUÇÃO CULTURAL		
Período letivo	1º Módulo	Carga Horária	60 horas
OBJETIVOS			
Conhecer os aspectos legais e regulamentares sobre a produção, do ponto de vista da empresa e do espetáculo. Discutir as leis de incentivo a cultura e os editais de fomento a produções artísticas. Refletir sobre o mercado cultural e suas consequências para a sociedade: cultura de massas, cultura popular e cultura da elite.			
Bases Tecnológicas (Ementa)			
Criação de ideias para projetos culturais. Aspectos legais e administrativos para elaboração de projetos culturais. A cultura enquanto atividade econômica. Formatação de projetos para leis de incentivo e editais. Estudo da Lei Nº. 8.313/91 (Lei Rouanet). Leis distritais de incentivo e amparo à Cultura. Etapas da produção cultural: pré-produção (cronograma e captação de recursos), produção executiva, produção e pós-produção.			
Bibliografia Básica			
COELHO, T. O que é Indústria Cultural . São Paulo: Brasiliense, 2009. LUZ, A.. Produção cultural . Rio de Janeiro: Beco do Azogue, 2010. CESNIK, F. S. Guia do incentivo à cultura 2ª Ed. Barueri: Manole, 2007. OLIVEIRA, L. L. Cultura e Patrimônio: um guia . Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.			

Componente Curricular	MONTAGEM DO ESPAÇO CÊNICO		
Período letivo	1º Módulo	Carga Horária	60 horas
OBJETIVOS			
Planejar, projetar e montar cenários. Acompanhar a montagem de cenários em espaços tradicionais ou não-tradicionais. Reconhecer os equipamentos usados na arquitetura teatral. Relacionar as técnicas de carpintaria e serralheria para montagem de cenários. Compreender o uso de materiais diversos na composição de cenários.			
Bases Tecnológicas (Ementa)			

Construção da carpintaria e serralheria cênica. Equipamentos da arquitetura teatral. Noções básicas de eletricidade. Desenho cenotécnico básico. Desenvolvimento da caixa teatral. Ocupação do espaço cênico não tradicional. Confecção de modelos reduzidos. Planejamento e montagem de um cenário previamente escolhido com orientação do professor.

Bibliografia Básica

SERRONI, J. C. **Oficina Arquitetura Cênica**. Rio de Janeiro: Funarte, 2003.

BROOK, P. **O teatro e seu espaço**. Petrópolis: Vozes, 1970.

MANTOVANNI, A. **Cenografia**. São Paulo: Editora Ática, 1989.

Componente Curricular	CENOGRAFIA I		
Período letivo	1º Módulo	Carga Horária	100 horas
OBJETIVOS			
<p>Disponer de materiais diversos nos espaços cenográficos de maneira a garantir expressividade cênica para espetáculos teatrais, de televisão e gravações audiovisuais. Desenvolver práticas de projetos em cenotecnia. Habilitar o exercício de contrarregra em produções artísticas. Introduzir a linguagem cênica no teatro. Identificar e reproduzir os elementos da caixa cênica italiana. Analisar a cenografia fina não mutável: gabinetes. As mutações cenográficas com caixa cênica, espaços alternativos, galpões, teatros arena e semi-arena.</p>			
Bases Tecnológicas (Ementa)			
<p>Evolução do espaço cênico. Confecção de maquetes. Desenho de plantas e croquis. Desenho em pranchetas. Planilha orçamentária. Mapa de palco. Arquitetura teatral para teatro italiano, arena, semi-arena, galpões e espaços alternativos. Visitas a teatros com caixa cênica completa. Experimentação e manipulação de recursos técnicos cênicos em diferentes mídias. Fundamentos do alfabeto visual e as ferramentas analíticas. Contrarregragem. História da televisão. Desenvolvimento de linguagens cenográficas. Criação crítica da cenografia no estado da arte. Arquitetura para estúdios de televisão. A produção de arte televisiva. Cenários de telenovelas. Desenvolvimento e gravação de produção televisiva e audiovisual com temas previamente indicados.</p>			
Bibliografia Básica			
BROOK, P. O teatro e seu espaço . Petrópolis: Vozes, 1970.			
RIPPER, L. C. M. 100 termos básicos da cenotécnica . Rio de Janeiro: Funarte, 1996.			
MANTOVANNI, A. Cenografia . São Paulo; Editora Ática, 1989.			
VASCONCELLOS, L. P. Dicionário de teatro . Porto Alegre: L&PM, 1987.			
ALENCAR, M. Panorama da telenovela no Brasil . Rio de Janeiro: SENAC, 2002			

Componente Curricular	ESTÉTICA EM FIGURINOS		
Período letivo	2º Módulo	Carga Horária	60 horas
OBJETIVOS			
<p>Compreender a importância dos figurinos na composição de cenários. Relacionar os figurinos a aspectos históricos e sociais em cenários. Apresentar os diferentes tecidos usados na composição de figurinos. Analisar, pesquisar e criar projetos de figurinos para diferentes tipos de cenários.</p>			
Bases Tecnológicas (Ementa)			
<p>Roupas, contexto social e linguagem das roupas. A biografia, a memória e a história das roupas. Estudo dos figurinos na história da moda. Os tecidos. O traje como cenário. Análise dos figurinos de personagens em diversos cenários. Relação entre moda e figurino. Projetos contemporâneos do traje. Elaboração de figurinos com base em temas</p>			

previamente escolhidos.

Bibliografia Básica

LUIRIE, A. **A linguagem das roupas**. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

COSTA, C. T.. **Roupa de Artista - O Vestuário na Obra de Arte**. São Paulo: EDUSP, 2009.

LEITE, A. **Figurino: uma experiência na televisão**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

MEMÓRIA GLOBO. **Entre Tramas, Rendas e Fuxicos**. São Paulo: Globo, 2007

Componente Curricular	FUNDAMENTOS DE SONOPLASTIA		
Período letivo	2º Módulo	Carga Horária	40 horas
OBJETIVOS			
Relacionar as funções do som para as performances. Compreender os princípios da sonoplastia. Experimentar, manipular e editar sons provenientes de diferentes fontes sonoras, diferenciando-as. Manipular instrumentos relacionados ao som. Criar, editar e mixar o som como forma de compor cenários. Conhecer e utilizar os equipamentos sonoros. Produzir e apresentar um ambiente sonoro para cena.			
Bases Tecnológicas (Ementa)			
Análise das principais funções do som em relação às performances. Princípios de sonoplastia e sua aplicação cênica. Fontes sonoras: geração, manipulação e edição. Espelhos absorventes e reverberadores. Construção de efeitos sonoros. Edição de matriz para suporte cênico. Tratamento acústico do espaço cenográfico. Equipamentos e formas de preparação acústica. Gravação e montagem de matriz para execução de um texto. Projeto e execução sonoplástica para teatro.			
Bibliografia Básica			
CAMARGO, R G. A sonoplastia no teatro . Rio de Janeiro: INACEN, 1986.			
WISNIK, J. M. O Som e o Sentido - uma outra história das músicas . São Paulo: Companhia das Letras, 1999.			
TRAGTENBERG. L. Música de cena . São Paulo: Perspectiva/Fapesp, 1999.			

Componente Curricular	MAQUIAGEM CÊNICA		
Período letivo	2º Módulo	Carga Horária	60 horas
OBJETIVOS			
Identificar os elementos da maquiagem para caracterização do personagem. Executar tipos diversos de maquiagem. Executar técnicas de maquiagem para criação de efeitos especiais, composições realistas, não realistas, envelhecimento ou rejuvenescimento. Refletir sobre o uso da maquiagem para construção do personagem.			
Bases Tecnológicas (Ementa)-			
A função da maquiagem na caracterização do personagem. Técnicas da maquiagem teatral. Técnicas em cinema e televisão. Técnicas de efeitos especiais em maquiagem. Rejuvenescimento e envelhecimento. Criação de elementos postivos da maquiagem. Estudos de materiais usados na maquiagem. Composições realistas e não realistas.			
Bibliografia Básica			
CREMA, I. Manual prático de maquiagem teatral e efeitos especiais . Monografia apresentada para Graduação em Artes Cênicas. Brasília: UnB, 2004			
MOLINOS, D. Maquiagem . São Paulo: Ed SENAC. 2001.			
CEZIMBRA, M. Maquiagem Técnicas Básicas . São Paulo: Ed SENAC. 2005.			

Componente Curricular	CENOGRAFIA II		
Período letivo	2º Módulo	Carga Horária	80 horas

OBJETIVOS

Disponer de materiais diversos nos espaços cenográficos de maneira a garantir expressividade cênica para o cinema, shows, festas e demais ambientes cênicos. Experimentar recursos técnicos em diferentes mídias. Compreender a evolução da cenografia para o cinema. Analisar os elementos do cenário no cinema. Analisar os elementos do cenário em outras produções culturais, tais como palcos de festas, shows, music-halls. Elaborar projetos de cenários para os diferentes contextos culturais.

Bases Tecnológicas (Ementa)

Experimentação e manipulação de recursos técnicos cênicos em diferentes mídias. Evolução da linguagem cinematográfica. História do cinema. Arquitetura para estúdios de cinema. Dressing no cinema. Estética aplicada à cenografia. Estética para espetáculos de shows, festas e musicais. Arquitetura para music-halls.

Bibliografia Básica

ALENCAR, M. **Panorama da telenovela no Brasil**. Rio de Janeiro: SENAC, 2002.
 CARDOSO, J. B. **Cenário Televisivo**. São Paulo: Annablume Editora, 2009.
 MANTOVANNI, A. **Cenografia**. São Paulo; Editora Ática, 1989.

Componente Curricular	PRODUÇÃO CENOGRÁFICA		
Período letivo	2º Módulo	Carga Horária	60 horas
OBJETIVOS			
Analisar as técnicas de produção cenográfica. Reconhecer os principais materiais que podem ser utilizados para compor os diversos tipos de cenários. Montar cenários utilizando materiais não convencionais. Identificar as técnicas e indumentária para a cenografia. Incentivar a utilização de materiais criativos, reaproveitados ou reciclados na produção cenográfica. Utilizar elementos básicos de arquitetura para a produção cenográfica. Representar projetos arquitetônicos em plantas gráficas.			
Bases Tecnológicas (Ementa)			
Técnicas e indumentária para montagem de cenário. Materiais tradicionalmente usados na cenografia. Exemplos de cenários e a forma de sua produção. Reutilização e reciclagem de materiais para produção de cenários. Estética na Produção cenográfica. Identificação dos elementos da composição Cênica. Planejamento da produção do cenário baseado em um roteiro/texto. Adereços cenográficos. Desenvolvimento conceitual do espetáculo. Noções de representação gráfica de projetos de arquitetura. Instrumentos, meios e materiais utilizados na representação gráfica. Normas e convenções segundo a ABNT. Etapas do desenho. Representação em cores. Vocabulário técnico. Uso de técnicas alternativas de apresentação do projeto arquitetônico. Problemas relativos à representação gráfica. Desenvolvimento de desenho arquitetônico para produção cenográfica.			
Bibliografia Básica			
CARDOSO, J. B. Cenário Televisivo . São Paulo: Annablume Editora, 2009. RIPPER, L. C. M. 100 termos básicos da cenotécnica . Rio de Janeiro: Funarte, 1996. MANTOVANNI, A. Cenografia . São Paulo: Editora Ática, 1989. SERRONI, J. C. Oficina de arquitetura cênica . Rio de Janeiro: Funarte, 1997. MONTENEGRO, G. A. Desenho Arquitetônico . São Paulo: Edgard Blücher, 1997.			

Componente Curricular	PROJETO CENOGRÁFICO		
Período letivo	2º Módulo	Carga Horária	100 horas
OBJETIVOS			
Desenvolver e executar um projeto cenográfico completo para um espetáculo ou outro evento cultural. Planejar o espetáculo, considerando o público alvo, local, patrocínio.			

duração e pessoal necessário. Pesquisar o estilo e gênero do espetáculo escolhido. Elaborar a planilha orçamentária para o espetáculo. Elaborar um cronograma de etapas, desde o planejamento até o encerramento. Realizar o desenho técnico do projeto. Confeccionar uma maquete para o projeto. Acompanhar a montagem do cenário, de acordo com o projeto proposto. Realizar a iluminação para o espetáculo. Planejar e produzir o ambiente sonoro para o espetáculo. Compor o figurino desejado para os personagens e os adereços cênicos. Acompanhar a execução do espetáculo.

Bases Tecnológicas (Ementa)

Planejamento do espaço cênico. Elaboração de planilha orçamentária. Previsão da indumentária e materiais necessários. Desenho de plantas. Confeção da Maquete. Montagem e acompanhamento cenotécnico do ambiente. Apresentação da criação cenográfica: linguagem visual, concepção e projeto. Execução do projeto cenográfico.

Bibliografia Básica

MANTOVANNI, A. **Cenografia**. São Paulo: Editora Ática, 1989.

RATTO, G. **Antitratado de cenografia: variações sobre o mesmo tema**. São Paulo: Senac, 1999.

ROUBINE, J.J. **A linguagem da encenação teatral**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação “é um julgamento de valor sobre manifestações relevantes da realidade, tendo em vista uma tomada de decisão” (Luckesi, 1978). Este processo está permeado de várias conotações e intenções no cotidiano das pessoas e faculta múltiplas possibilidades e contribuições na efetivação do processo ensino-aprendizagem. Para avaliar, há que sempre considerar: o que está sendo avaliado, como está sendo avaliado e porque e para que está sendo avaliado. Nessa concepção, o estudante é agente ativo do seu processo educativo. Sabendo-se antecipadamente o que e como será avaliado, as regras são estabelecidas de forma clara e com sua participação.

No processo avaliativo são consideradas as dimensões diagnóstica, formativa e somativa. A diagnóstica envolve descrição, atribuição de valor e julgamento acerca dos resultados apresentados pelos alunos em diferentes etapas do processo educativo e atende a diferentes objetivos; detecta o nível geral de conhecimento dos alunos, as suas dificuldades e as medidas necessárias para supri-las; permite retro-alimentar o processo, servindo como indicador dos elementos de competência que precisarão ser aprofundados e/ou resgatados. A avaliação formativa ocorre durante o processo de ensino-aprendizagem, sendo contínua, interativa e centrado no aluno; ajuda o aluno a aprender e o professor a ensinar e reavaliar todas as etapas do processo ensino-aprendizagem; possibilita o acompanhamento da aquisição e domínio das competências, e adequa o ensino às necessidades de ajustes na aprendizagem e no desenvolvimento do aluno. A avaliação somativa possibilita a avaliação dos objetivos e competências pretendidos; apresenta os resultados de aprendizagens e o rendimento do aluno;

e seus dados subsidiam o replanejamento do ensino para a próxima etapa. A avaliação diagnóstica pode-se utilizar o pré-teste ou o teste diagnóstico, projetos, resolução de problemas, estudo de caso, painéis integrados, portfólio, ficha de observação, lista de verificação de desempenhos e competências, dentre outros.

Os artigos 202 a 206 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015), descrevem os princípios da avaliação formativa segundo as Diretrizes de Avaliação Educacional da SEEDF na Educação Profissional.

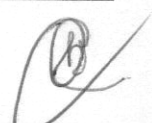
No Art. 203, que trata dos objetivos do processo de avaliação nesta modalidade, em seu Parágrafo único estabelece que a avaliação na Educação Profissional reger-se-á pelos princípios pedagógicos da pesquisa e intervenção social e envolverá a participação nas atividades práticas de laboratórios, visitas técnicas, feiras, oficinas e estágio. Vale ressaltar, que por se tratar de um curso técnico, é importante que as avaliações também incluam competências práticas, importantes para o exercício da profissão. Assim, os instrumentos de avaliação devem ser usados de maneira diversificada, visando o atendimento de todos os objetivos pedagógicos. Os instrumentos de avaliação podem ser: portfólios, seminários, trabalhos em grupos, trabalhos individuais, desenho técnico, maquete, provas, testes, projetos, apresentações, participação nas atividades práticas de laboratórios, visitas técnicas, feiras, oficinas, entre outros. Destaca-se que toda a avaliação deve ocorrer ao longo do desenvolvimento dos componentes curriculares.

Já o Art. 204, que se refere a verificação do aproveitamento escolar, indica que além dos dispositivos legais, deve ser observado, a utilização de, no mínimo, 2 (dois) momentos de avaliação mediante diferentes instrumentos e estratégias que possibilitem uma avaliação do estudante de forma contínua e cumulativa; e o domínio, pelo estudante, de habilidades e conhecimentos que se constituem em condições indispensáveis para as aprendizagens subsequentes.

Por fim, o Art. 205 estabelece que ao final de cada componente curricular, constituído do módulo de estudos, após análise do processo de aprendizagem do estudante, os resultados devem ser expressos por uma das menções conceituadas e operacionalmente definidas a seguir:

Menção	Conceito	Definição Operacional
A	Apto	O estudante desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado conforme Plano de Curso.
NA	Não Apto	O estudante não desenvolveu as competências requeridas.

Fonte: Regimento Escolar-da Rede Pública de Ensino do DF (2015).



7. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ENSINO, DA APRENDIZAGEM E DO CURSO

A avaliação Institucional é um processo de aferição do desenvolvimento de ações que permite o autoconhecimento institucional, a correção e o aperfeiçoamento das ações institucionais, desencadeado por um processo participativo e democrático formado por todos os segmentos envolvidos com a Educação Profissional, vislumbrando a promoção da qualidade do trabalho desenvolvido. Constitui-se num instrumento e ação capaz de sinalizar o desempenho do seu funcionamento e detectar distorções entre o planejado e o que está sendo executado, oferecendo, desta forma, subsídios para correção. Deve ser vista como um compromisso de todos e para todos. É necessário saber e entender o processo de desenvolvimento do ensino, a formação de profissionais, as finalidades de avaliações da aprendizagem e de que forma se processam os critérios de seleção e de promoção dos estudantes, tendo em vista que a sociedade atual anseia por qualidade dos serviços oferecidos e compromisso social.

A avaliação institucional deve consubstanciar-se numa abordagem metodológica pautada por um conjunto de instrumentos e procedimentos de coleta e análise de dados. A avaliação contará com a participação de docentes, técnico-administrativos, estudantes e seus responsáveis, bem como da equipe pedagógica.

Além da avaliação institucional, deve-se considerar que o Curso Técnico em Cenografia visa à formação profissional, desenvolvendo a autonomia intelectual dos estudantes para que eles possam desempenhar suas atividades com excelência no mundo do trabalho e para tanto, é necessário que os professores realizem o acompanhamento acadêmico personalizado dos estudantes de maneira garantir o ensino com qualidade e a permanência no curso.

Os professores deverão, de maneira individual e coletiva, acompanhar os resultados, a participação e a frequência dos estudantes durante todo o período letivo, não somente ao final dele. Sempre que forem identificadas dificuldades de aprendizagem em algum estudante, é necessário que se desenvolvam estratégias diferenciadas de ensino para que o estudante consiga atingir os objetivos de aprendizagem e superar as suas dificuldades. Nesse momento, é fundamental que os professores utilizem metodologias diversificadas para ensino e avaliação, da forma que for mais adaptada às dificuldades do estudante. Todas as estratégias interventivas utilizadas e os resultados obtidos devem ser registrados no diário de classe.

Periodicamente, os professores e a equipe gestora da unidade escolar certificadora ou coordenação do curso deverão se reunir para tratar sobre as avaliações, rendimento dos

estudantes, a respectiva participação e frequência. Os professores e a equipe gestora da unidade escolar certificadora ou coordenação do curso são responsáveis por acompanhar os estudantes, devendo, quando menores de idade, entrar em contato com seus responsáveis ou próprio estudante, caso identifiquem elevado número de faltas ou que os resultados estão insatisfatórios. Nessas situações, o trabalho individualizado com o estudante viabiliza o sucesso na aprendizagem para a formação profissional.

Além do acompanhamento pedagógico-disciplinar por parte da equipe docente, é importante contar com a participação dos pais ou responsáveis pelo estudante no processo de aprendizagem, para que eles contribuam com as estratégias de acompanhamento, controle e avaliação do estudante.

Espera-se que, com o desenvolvimento do curso, o estudante adquira maturidade acadêmica para desempenhar as competências aprendidas com sucesso, por isso é essencial que o estudante seja sujeito ativo no seu processo de aprendizagem, em colaboração com os demais sujeitos, como professores, equipe técnica e responsáveis.

8. INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO CURSO:

A infraestrutura mínima necessária para a efetivação dos componentes curriculares com qualidade e estará em conformidade com aquela descrita no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), a saber: Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado; Laboratório de informática com softwares específicos e projetor de multimídia.

A SEEDF e a Unidade Escolar Certificadora precisam atentar a essa infraestrutura mínima para atender o público do curso, buscando, quando necessário for, parcerias, objetivando a excelência na qualidade do ensino oferecido.

9. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO

Ao estudante que concluir com êxito todos os componentes curriculares do primeiro módulo do curso, será conferido o certificado de **Contrarregra**.

Ao estudante que finalizar com êxito todos os componentes curriculares dos dois módulos e após apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio, será concedido o diploma de **Técnico em Cenografia**.

Por se tratar de uma política pública, numa ação emergencial, as unidades certificadoras serão aquelas vinculadas a Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

10. RELAÇÃO DE PROFESSORES E ESPECIALISTAS

De acordo com a Portaria Nº. 127 de 30 de março de 2017, os docentes e especialistas bolsistas serão contratados pelo Processo Seletivo Simplificado, a ser definido em Portaria e remunerados com recursos próprios do Programa MédioTEC.

COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO/HABILITAÇÃO
História da Cenografia	Artes Cênicas com habilitação em teatro ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Uso da cor e da luz em cenários	Artes Cênicas com habilitação em teatro ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Empreendedorismo	Administração ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Produção Cultural	Administração ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Maquiagem cênica	Artes Cênicas com habilitação em teatro ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Iluminação cênica	Artes Cênicas com habilitação em teatro ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Estética em figurinos	Artes Cênicas com habilitação em teatro ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Fundamentos de sonoplastia	Artes Cênicas com habilitação em teatro ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Montagem do espaço cênico	Artes Cênicas com habilitação em teatro ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Cenografia II	Artes Cênicas com habilitação em teatro ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Produção Cenográfica	Artes Cênicas com habilitação em teatro ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Projeto Cenográfico	Artes Cênicas com habilitação em teatro ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.

11. RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E DE APOIO

O curso contará com a mesma equipe gestora, técnica, administrativa e de apoio da unidade escolar certificadora, conforme Portaria Nº 15 de 12 de maio de 2015 e será complementada com bolsistas remunerados com recursos do Programa MédioTEC, conforme Portaria Nº. 127 de 30 de março de 2017.

12. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Os artigos 268 a 279 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (Distrito Federal, 2015), estabelecem os critérios para Aproveitamento, Adaptação e Equivalência de Estudos.

O Art. 268 entende que a unidade escolar pode fazer aproveitamento de estudos realizados com êxito pelo estudante em outra instituição educacional/unidade escolar, enquanto que no Art. 269 indica que na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as experiências anteriores e os conhecimentos devem ser aproveitados, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação, considerando os itinerários formativos ou as trajetórias de formação. Em seu parágrafo 1º, o Art. 269, estabelece os conhecimentos e as experiências passíveis de aproveitamento adquiridos, sejam eles no: Ensino Médio; em qualificações profissionais e etapas ou módulos do Curso Técnico de Nível Médio concluídos em outros cursos; em cursos de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada - FIC, mediante a avaliação do estudante; no trabalho ou em meios informais; mediante reconhecimento em processos formais de certificação profissional e mediante diploma de nível superior em área afim. Caberá à unidade escolar certificadora disciplinar os critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, de acordo com o previsto no Regimento Escolar da referida unidade.

Vale ressaltar que cabe à equipe gestora da unidade escolar certificadora, conjuntamente com a coordenação do Programa MédioTEC designarem professores para analisar os casos específicos de aproveitamento de estudos e decidir sobre esses.

O aproveitamento de estudos realizados, conhecimentos ou experiências anteriores devem ser registrados em ata própria e na ficha individual do estudante, devendo ser comunicados à família e, ou ao responsável legal, ou ao estudante, quando maior de idade.

Neste sentido, o estudante que desejar o aproveitamento de estudos, conhecimentos e experiências anteriores deverá solicitá-lo mediante requerimento geral direcionado à coordenação do curso. O requerimento deve ser apresentado juntamente com certificados,

diplomas, histórico escolar e ementas ou qualquer outro documento que comprove as aprendizagens adquiridas pelo estudante em outro curso, ou experiências anteriores. Apenas será considerado o aproveitamento de estudos e de experiências anteriores de cursos realizados até cinco anos antes da solicitação de aproveitamento.

Compete à coordenação do curso informar ao estudante os prazos para solicitação e que a abertura do processo não indica aceite no aproveitamento dos mesmos, assim, o mesmo deverá continuar o acompanhamento dos componentes curriculares solicitados até que o resultado da solicitação seja liberado.

FL 193

PROC 084 000193/2017

RUB.  MAT: 216.238-5

Joelma Bomfim da Cruz Campos
Diretoria de Educação Profissional
Diretora - Mat. 202.874-3
DODF nº 40, 01/03/2016

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. CONSELHO NACIONAL DA EDUCAÇÃO. CÂMARA NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – CNE/CEB: Resolução N° 6 de 20 de setembro de 2012. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio**.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos** / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SETEC, 3ª Edição, 2016. 288p. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192, acesso em 28 de março de 2017.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Guia PRONATEC de Cursos FIC** / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SETEC, 4ª Edição, 2016. 234p. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192, acesso em 28 de março de 2017.

_____. LEI N° 4.641/1965. **Dispõe sobre os cursos de teatro e regulamenta as categorias profissionais correspondentes**.

_____. LEI N° 6.533/1978. **Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Artistas e de técnico em Espetáculos de Diversões, e dá outras providências**.

_____. DECRETO N° 82.385/1978. Regulamenta a Lei n° 6.533, de 24 de maio de 1978. **Dispõe sobre as profissões de Artista e de Técnico em Espetáculos de Diversões, e dá outras providências**.

_____. Lei n° 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Restabelece princípios da Lei n° 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, publicado em 24 de dezembro de 1991. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8313cons.htm, acesso em 30 de março de 2017.

DISTRITO FEDERAL, Lei N° 5.021, de 22 de janeiro de 2013, Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para realização de projetos culturais e dá outras providências. **Diário Oficial [do Distrito Federal]**, Brasília, DF, N° 17, 23 de jan. 2013. Seção I, p.02 e 03. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8313compilada.htm, acesso em 28 de março de 2017.

_____. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Resolução nº 1/2012-CEDF (alterada em seus dispositivos pela Resolução nº 1/2014-CEDF, publicada no DODF nº 43, de 26 de fevereiro de 2014, p.5). **Estabelece normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal**. Brasília, 2014.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Portaria 127 de 30 de março de 2017, “Regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.”. **Diário Oficial [do Distrito Federal]**, Brasília, DF, Nº 63, de 31 de março de 2017. Seção I, p.15 a 18.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**, 1ª. Ed – Brasília, 2009.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal**, 6ª Ed – Brasília, 2015.

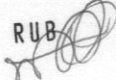
_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Diretrizes de Avaliação Educacional**. Disponível em: <http://www.se.df.gov.br/sobre-a-secretaria/publicacoes-da-sedf/orientacoes-pedagogicas.htm>. Acesso em 22/02/2017.

_____. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (PCL) Nº 84/2016, “Institui o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, dispõe sobre o financiamento à cultura e formaliza como instrumentos de gestão o Plano de Cultura, o Sistema de Informações e Indicadores da Cultura e a Rede de Formação e Qualificação Cultural”. **Projeto de Lei ainda em tramitação na Câmara Legislativa do Distrito Federal**. Disponível em: <http://www.cultura.df.gov.br/images/Substitutivo%20LOC%20-%20aprovado%20CESC%2008.12.2016%20-%20subemendas%20CAS.pdf>, acesso em 31 de março de 2017.

_____. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (PCL) Nº 85/2016, “autoriza a criação da Fundação das Artes do Distrito Federal – FundARTE-DF e d Fundação de Patrimônio Cultural do Distrito Federal FunPAC-DF e dispõe sobre suas inserções no Sistema de Arte e Cultura - SAC-DF. **Projeto de Lei ainda em tramitação na Câmara Legislativa do Distrito Federal** Disponível em: <http://www.cultura.df.gov.br/images/PLC%2085.pdf>, acesso em 31 de março de 2017.

URSSI, N. J. **A linguagem Cenográfica**. Dissertação apresentada ao Departamento de Artes Cênicas, Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, como exigência parcial para obtenção de Título de Mestre em Artes. São Paulo: 2006.

FL 195

PROC 084 000193/2017
RUB  MAT: 216.238-5

